INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 005/2019.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de MARÇO do ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 10 de ABRIL de 2019.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 004/2019

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de março de 2019, sendo aprovado por unanimidade. Foi solicitado ao Diretor Financeiro, Sr. Jairo, que nos informasse sobre o repasse, e este nos informou que há atraso referente ao parcelamento 00125/2017, número da parcela nº 026, no valor de R$ 60.389,05 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove mil, e cinco centavos), com vencimento em 01 de abril de 2019, bem como o atraso no valor do repasse mensal, competência janeiro e fevereiro/2019, cabendo ao Conselho Curador tomar as medidas necessárias para cobrar o Executivo Municipal. O conselho fiscal discutiu que a Ata do Conselho Curador deve estar inserida dentro do Balancete antes da reunião do nosso conselho, pois esta sempre é lida durante as reuniões. Foi passado o convite da Assembleia Geral do Sicredi, que será realizado na data de hoje, às 19:30, bem como da Assembleia Geral do Instituto de Previdência que será realizada no dia 16 de abril do corrente, as 18:30 MS. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Mauricio Barbosa Pereira, Ana Caroline Leviski, LUIZ FERNANDO TORRES, Ivani Bangner Wieczorek,